



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

254

APROVADO

Sala das Sessões 21/03/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **EXTENSÃO DA LINHA DO TRANSPORTE PÚBLICO PELA RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, PARA QUE TENHA PARADA OBRIGATÓRIA EM FRENTE À CABANHA MIRANTE, LOCAL ONDE É DISPONIBILIZADA ATIVIDADE DE EQUOTERAPIA, INCLUSIVE PARA ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CAMPO LARGO - CEMAE**, linha que trafega pelo bairro Guabiroba, deste município.

A proposição legislativa tem o objetivo de auxiliar a população como um todo e também atender àqueles que praticam atividade de equoterapia.

Como se sabe, o município dispõe de equoterapia que atende 62 pessoas, das quais 50 são alunos do CEMAE, incluindo até mesmo cadeirantes.

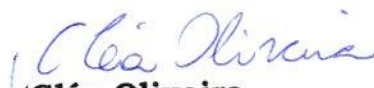
Acontece que, muitos pais de alunos que utilizam o serviço não dispõem de veículo próprio e também não tem recursos financeiros para pagar meios particulares de transporte.

Acredita-se que a alteração da rota não trará prejuízos, haja vista que o ponto mais próximo fica a 500 metros do local de prestação do serviço. Para o transporte, parece ser um trecho pequeno, mas para os pais que precisam andar com os filhos expostos às intempéries climáticas, é longe.

Ainda, esta é uma maneira de garantir a acessibilidade, para que os alunos possam chegar até o espaço e praticar a atividade.

Desta forma, requer-se que seja realizada extensão da linha, a qual beneficiará a coletividade, não somente aqueles que fazem equoterapia, mas a toda a comunidade.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 20 de março de 2023.


Cléa Oliveira
Vereadora